



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DE NOVA PETRÓPOLIS  
PODER JUDICIÁRIO  
Gustavo Henrique Mattos Voltolini - Registrador

**CERTIDÃO**

CNM: 098475.2.0013411-42

13.411

MATRÍCULA



Ofício dos Registros Públicos  
Comarca de Nova Petrópolis - RS

Livro N.º 2 - Registro Geral

20 de março de 2007

FLS.

001

MATRÍCULA

13.411

NOVA PETRÓPOLIS,

de

de

*u. cont.*

**IMÓVEL:** Localizado no LOTEAMENTO SCHAEFER, no Bairro Centro, zona urbana do município de Nova Petrópolis, RS, constituído do LOTE 08 DA QUADRA "D", dentro de um quarteirão formado pela Avenida Padre Affonso Theobald, Rua Alemanha, Rua Duque de Caxias, Avenida Quinze de Novembro, Rua Bela Vista, Rua Hermann Hübner e Rua "A", iniciando a 17,60 metros da esquina da Rua Hermann Hübner com a Rua "A", com a área de SETECENTOS E SESSENTA E DOIS METROS E VINTE E CINCO DECÍMETOS QUADRADOS (762,25 M²), tem as seguintes dimensões e confrontações: pela frente a SUDOESTE, onde mede em Arco 13,30 metros, com Raio de 11,00 metros e ângulo interno de 273°51'19", confronta-se com a Rua "A", a seguir forma ângulo interno de 41°41'31" seguindo rumo NORDESTE, onde mede 41,25 metros, confronta-se com o Lote 09, a seguir forma ângulo interno de 98°57'42" seguindo rumo NORDESTE, onde mede 27,57 metros, confronta-se com propriedade de Armindo Schaefer e Elli Schaefer, Nadir Tonus, Arsênia Gladis Schaefer Tonus Ari Adolfo Kohler e Neuza Leci Sornberger Kohler, a seguir forma ângulo interno de 60°48'11" seguindo rumo SUDOESTE, onde mede 44,36 metros, confronta-se com o Lote 07, chegando ao ponto de início onde forma um vértice de 96°13'03". Sem benfeitorias.

**PROPRIETÁRIOS:** 50% para ARMINDO SCHAEFER, aposentado, inscrito no CPF sob número 038.379.470-68, portador da carteira de identidade número 9097325428, expedida pela SSP/RS e sua esposa ELLI SCHAEFER, aposentada, inscrita no CPF sob número 694.984.400-00, portadora da carteira de identidade número 8055120111, expedida pela SSP/RS, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Avenida Quinze de Novembro, nº 446, Bairro Centro, nesta cidade; e 50% para NADIR TONUS, contador, inscrito no CPF sob número 118.403.580-68, portador da carteira de identidade número 6001727269, expedida pela SSP/RS e sua esposa ARSENIA GLADIS SCHAEFER TONUS, professora, inscrita no CPF sob número 147.433.100-91, portadora da carteira de identidade número 1012186886, expedida pela SSP/RS, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Felisberto Fantinel, nº 501, Bairro Panazzolo, na cidade de Caxias do Sul/RS

**REGISTRO ANTERIOR:** livro 2 da M.13.262, do Ofício de Nova Petrópolis/RS.

Em. R\$ 8,70

Oficiala: *u. cont.*

**R. 1 - 13.411** - 08 de novembro de 2011 - **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA COM CLÁUSULA RESOLUTIVA**, lavrada no dia 14 de outubro de 2011, à folha 129/131, Livro nº 138/Transmissões, no Tabelionato de Nova Petrópolis, RS. **VALOR:** R\$50.000,00 (cinquenta mil Reais) avaliado em R\$52.100,00 (cinquenta e dois mil e cem Reais). **O preço desta venda é de R\$50.000,00, pela seguinte maneira: R\$5.000,00 no ato da escritura, do qual os vendedores dão plena, geral e irrevogável quitação; e o saldo no valor de R\$45.000,00 o comprador obriga-se a pagar em nove (09) prestações representadas por nove (09) Notas Promissórias, no valor de R\$5.000,00, cada uma delas, com os respectivos vencimentos: 1ª parcela em 30/11/2011, 2ª parcela em 30/12/2011, 3ª parcela em 30/01/2012, 4ª parcela**

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TWEPZ-SGGXX-P7SPSP-ZAKYR>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento



Ofício dos Registros Públicos  
Comarca de Nova Petrópolis - RS  
Livro N.º 2 - Registro Geral

CNM: 098475.2.0013411-42

FLS.	MATRÍCULA
001v	13.411 <i>2013</i>

em 29/02/2012, 5ª parcela em 30/03/2012, 6ª parcela em 30/04/2012, 7ª parcela em 30/05/2012, 8ª parcela em 02/07/2012 e 9ª parcela em 30/07/2012, títulos esse com valores fixos. Demais condições e cláusulas as constantes na escritura ora registrada.

**ADQUIRENTE:** MARCEL BERNARDES DE MARSILLAC, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob número 509.023.690-91, portador da carteira de identidade número 3021796994, expedida pela SSP/PC RS, casado com VALQUÍRIA KANZLER DE MARSILLAC, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob número 505.651.760-72, portadora da carteira de identidade número 1204873, expedida pela SSP/SE, pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 3.886 Livro 3 RA, no RI de Nova Petrópolis, RS, residentes e domiciliados na Avenida Ninho das Águias, nº 2000, Fazenda Pirajá, neste município. **TRANSMITENTES:** ARMINDO SCHAEFER, construtor aposentado, inscrito no CPF sob número 038.379.470-68, portador da carteira de identidade número 9097325428, expedida pela SSP/RS e sua esposa ELLI SCHAEFER, do lar, inscrita no CPF sob número 694.984.400-00, portadora da carteira de identidade número 8055120111, expedida pela SSP/RS, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Avenida Quinze de Novembro, nº 644, nesta cidade; e NADIR TONUS e sua esposa ARSENIA GLADIS SCHAEFER TONUS, já qualificados. **IMÓVEL:** Lote 08 da Quadra D, com a área de 762,25 m², sem benfeitorias, descrito no início desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Protocolado sob nº 47784 em 14 de outubro de 2011.

Em. R\$291,40. Selo: 0384.01.1100001.19553 - R\$0,20; 0384.07.0800001.01347 - R\$6,00

Oficiala: *Yara S. Payer*

**AV.2 - 13.411** - 18 de outubro de 2013 - **CANCELAMENTO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA** -

Nos termos do requerimento datado de 07 de outubro de 2013, acompanhado das notas promissórias originais, fica constando que a **cláusula resolutiva** constante do R.1 da presente matrícula, no valor de R\$45.000,00, fica **extinta e cancelada** para todos os efeitos de direito. O referido é verdade e dou fé. Protocolado sob nº 52773 em 08 de outubro de 2013.

Em. R\$124,70. Selo: 0384.01.1300001.19469 - R\$0,30; 0384.06.1300003.00394 - R\$5,40

Oficiala Designada: *Dauro*

**R.3 - 13.411** - 19 de novembro de 2013 - **HIPOTÉCA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM**

**CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** - **CREDORES:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS PIONEIRA DA SERRA GAUCHA - SICREDI PIONEIRA RS, inscrita no CNPJ sob nº 91.586.982/0001-09, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 374, Bairro Centro, nesta cidade. **EMITENTE:** NOVA TERRAPLENAGENS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.423.533/0001-00, com sede na Avenida 15 de Novembro, nº 3290, nesta cidade.

**INTERVENIENTE GARANTIDOR:** MARCEL BERNARDES DE MARSILLAC, inscrito no CPF sob número 509.023.690-91. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº B31332133-5, emitida em Nova Petrópolis, RS, 04 de novembro de 2013, do qual fica uma via "Não Negociável" arquivada nesta Serventia. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). **VENCIMENTO FINAL:** 25 de dezembro de 2016. **GARANTIA:** Em HIPOTÉCA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS é dado o imóvel descrito no início desta matrícula, com a área de 762,25 m², sem benfeitorias. **PRAÇA DE**

**PAGAMENTO:** Nova Petrópolis, RS. **FORO:** Foro da Comarca de Nova Petrópolis, RS. **CONDIÇÕES:** As demais constantes da cédula ora registrada. O referido é verdade e dou fé.

CONTINUA A FOLHAS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TWEPZ-SGGXX-P7SPPP-ZAKYR>

Valide aqui  
este documento13.411  
MATRÍCULAOfício dos Registros Públicos  
Comarca de Nova Petrópolis - RS

Livro N.º 2 - Registro Geral

NOVA PETRÓPOLIS, 19 de novembro de 2013

FLS.

002

MATRÍCULA

13.411



Protocolo nº 52989 em 06 de novembro de 2013.

Em. R\$246,30. Selo: 0384.01.1300001.22806 - R\$0,30; 0384.06.1300003.00514 - R\$5,40

Oficiala Designada:

**AV.4 - 13.411** - 02 de janeiro de 2018 - **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Nos termos do requerimento datado de 27 de dezembro de 2017, assinado pela parte interessada, acompanhado da Alteração do Contrato Social nº 04, datado de 06 de março de 2013 e do Instrumento Particular de Constituição por Transformação de Sociedade Limitada, datado de 08 de abril de 2013, registrados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob números 3774592 e 43600039531, no dia 02 de abril de 2013 e 28 de maio de 2013, respectivamente, averbo que a empresa NOVA TERRAPLENAGENS LTDA ME, alterou sua denominação social para **NOVA TERRAPLENAGENS EIRELI**. O referido é verdade e dou fé.

Protocolado sob nº 62399 em 28 de dezembro de 2017.

Em. R\$38,80. Selo: 0384.01.1600010.27935 - R\$1,40; 0384.04.1500006.03531 - R\$3,30

Oficiala Designada:

**AV.5 - 13.411** - 02 de janeiro de 2018 - **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Nos termos do requerimento datado de 27 de novembro de 2017, assinado pela parte interessada, acompanhado da Ata de Assembléia Geral Extraordinária e do Estatuto Social, registrados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob números 4407036 e 4407039, no dia 20 de fevereiro de 2017, averbo que a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS PIONEIRA DA SERRA GAÚCHA - SICREDI PIONEIRA RS, alterou sua denominação social para **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI PIONEIRA RS - SICREDI PIONEIRA RS**. O referido é verdade e dou fé.

Protocolado sob nº 62347 em 19 de dezembro de 2017.

Em. R\$38,80. Selo: 0384.01.1600010.27936 - R\$1,40; 0384.04.1500006.03532 - R\$3,30

Oficiala Designada:

**AV. 6 - 13.411** - 02 de janeiro de 2018 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Fica cancelada a hipoteca censual de primeiro grau registrada sob R.3 desta matrícula, em virtude do Instrumento de Liberação, emitido pela Credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Pioneira RS - Sicredi Pioneira RS, datado de Nova Petrópolis, RS, 07 de dezembro de 2017, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé.

Protocolado sob nº 62348 em 19 de dezembro de 2017.

Em. R\$72,90. Selo: 0384.01.1600010.27937 - R\$1,40; 0384.04.1500006.03533 - R\$3,30

Oficiala Designada:

**AV. 7 - 13.411** - 03 de junho de 2019 - **AVERBAÇÃO DE ESTADO CIVIL (DIVÓRCIO CONSENSUAL)** - Nos termos do requerimento datado de 15 de maio de 2019, acompanhado da cópia autenticada da certidão de casamento com a devida averbação, extraída do Livro B/10, folha 008, número 2904, do Registro Civil de Nova Petrópolis, RS, por escritura pública de divórcio consensual sem bens a partilhar, lavrada no dia 06/06/2014, sob nº 4.641, folha 080, Livro nº 37/Contratos, no Tabelionato de Nova Petrópolis, RS, fica constando que Marcel Bernardes de Marsillac e Valquíria Kanzler de Marsillac, **divorciaram-se consensualmente**, voltando ela a usar o nome de VALQUÍRIA KANZLER. O referido é verdade e dou fé.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TWEPZ-SGGXX-P7SP-PP-ZAKYR>



Valide aqui este documento



Ofício dos Registros Públicos  
Comarca de Nova Petrópolis - RS  
Livro: N.º 2 - Registro Geral

CNM: 098475.2.0013411-42

FLS.	MATRÍCULA
002v	13.411

Protocolado sob nº 65291 em 15 de maio de 2019.  
Em. R\$84,50. Selo: 0384.01.1800003.16097 - R\$1,40; 0384.04.1800003.01620 - R\$3,30  
Oficiala Designada: *Glaucia*

**AV.8 - 13.411** - 03 de junho de 2019 - **ATUALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** - Por requerimento do Sr. Marcel Bernardes de Marsillac, datado de 15 de maio de 2019, instruído com a Certidão nº 2019/104 da Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis, RS, arquivados nesta Serventia, averbo que o imóvel no início matriculado está localizado na Rua da Harmonia (Rua "A"), Bairro Centro, zona urbana do município de Nova Petrópolis, RS. Quarteirão indefinido formado pela Rua Bela Vista, Avenida Padre Affonso Theobald, Rua da Harmonia (Rua "A") e Rua Hermann Hübner. Distanto o mesmo 17,60 metros da esquina formada pela Rua da Harmonia (Rua "A") com a Rua Hermann Hübner. O referido é verdade e dou fé.

Protocolado sob nº 65291 em 15 de maio de 2019.  
Em. R\$84,50. Selo: 0384.01.1800003.16098 - R\$1,40; 0384.04.1800003.01621 - R\$3,30  
Oficiala Designada: *Glaucia*

**R. 9 - 13.411** - 10 de março de 2020 - **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada no dia 23 de janeiro de 2020, às folhas 066/067, Livro nº 188/Transmissões, no Tabelionato de Notas de Nova Petrópolis, RS. **VALOR**: R\$81.200,00 (oitenta e um mil e duzentos reais), avaliado em R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais). **ADQUIRENTE: SOLUS INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.578.302/0001-68, com sede na Rua Antônio Ribeiro Mendes, nº 2129, Loja, Bairro Santa Catarina, na cidade de Caxias do Sul, RS, no ato representada por seu sócio administrador David Valdir D'Agostini. **TRANSMITENTE: MARCEL BERNARDES DE MARSILLAC**, brasileiro, empresário, divorciado, inscrito no CPF sob número 509.023.690-91, portador da carteira de identidade número 3021796994, expedida pela SSP/PC RS, residente e domiciliado na Avenida Ninho das Águias, nº 2000, Fazenda Pirajá, neste município. **IMÓVEL**: 100% do imóvel objeto desta matrícula. Inscrição Municipal nº 10103900130010. O referido é verdade e dou fé.

Protocolado sob nº 66871 em 18 de fevereiro de 2020.  
Em. R\$ 791,20. Selo: 0384.01.1800003.27369 - R\$ 1,40; 0384.08.1900002.00246 - R\$ 49,50  
Registrador: *Quiteria H. M. Valtolini*

**R.10 - 13.411** - 24 de março de 2021 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI PIONEIRA RS - SICREDI PIONEIRA RS**, inscrita no CNPJ sob nº 91.586.982/0001-09, estabelecida na Rua Sete de Setembro, nº 374, município de Nova Petrópolis, RS. **EMITENTE/DEVEDORA FIDUCIANTE: SOLUS INCORPORADORA LTDA**, já qualificada. Apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 26 de novembro de 2020, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014, com validade até 25 de maio de 2021. **VALOR DA DÍVIDA**: R\$433.100,00 (quatrocentos e trinta e três mil e cem reais). **VENCIMENTO**: 05 de março de 2031. **ENGARGOS**: Nas datas de amortização, ao saldo devedor serão acrescidos encargos calculados com base na remuneração acumulada da taxa referencial DI - Cetip Over (Extra-Grupo), calculada e divulgada pela B3 com base nas operações de emissão de depósitos interfinanceiros, ou, no caso de interrupção da sua divulgação, por outra taxa referencial de juros com base equivalente que venha a substituí-la.

CONTINUA A FOLHAS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TWEPZ-SGGXX-P7SP-PP-ZAKYR>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Valide aqui  
este documento

13.111

MATRÍCULA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIOOfício de Registro de Imóveis  
Comarca de Nova Petrópolis  
Estado do Rio Grande do Sul

Livro N.º 2 - Registro Geral

NOVA PETRÓPOLIS, 24 de março de 2021

FLS.

003

MATRÍCULA

13.411

acrescida dos juros à taxa efetiva de 5,375658% ao ano (0,437299%) ao mês, capitalizados mensalmente. **FORMA DE PAGAMENTO:** 112 (cento e doze) parcelas mensais, com vencimento da primeira parcela em 05/12/2021 e a última em 05/03/2031. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do integral pagamento das obrigações assumidas na Cédula, o DEVEDOR FIDUCIANTE aliena à CREDORA, em caráter fiduciário e na forma da Lei, o imóvel objeto desta matrícula (e também o Lote 09 da Quadra "D" da Matrícula 13.412 Livro 2, RG), abrangendo todas as acessões, melhoramentos, construções, instalações e benfeitorias existentes e que lhes forem eventualmente acrescidas. **LEILÃO EXTRAJUDICIAL:** Para fins de eventual leilão, fica atribuído o valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº C11330444-3, emitida nos termos da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004 e da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, datada de 08 de março de 2021, firmada em Nova Petrópolis, RS, da qual fica uma via não negociável arquivada nesta Serventia. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Nova Petrópolis, RS. **FORO DE ELEIÇÃO:** Foro da Comarca de Nova Petrópolis, RS. **DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:** As da cédula nº C11330444-3 ora registrada. O referido é verdade e dou fé.

Protocolado sob nº 68981 em 11 de março de 2021.

Em. R\$ 1.084,30. Selo: 0384.01.1800003.43922 - R\$ 1,40; 0384.08.1900002.00679 - R\$ 49,50

Registrador: *Guilherme H. M. Vitalari*

**AV.11 - 13.411 - 24 de abril de 2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Por força de requerimento para averbação da consolidação da propriedade, assinado pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI PIONEIRA RS - SICREDI PIONEIRA RS (recepção via ONR), já qualificada, na qualidade de CREDORA FIDUCIÁRIA da dívida relativa à Cédula de Crédito Bancário nº C11330444-3, emitida nos termos da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004 e da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, datada de 08 de março de 2021, firmada em Nova Petrópolis/RS, registrado sob R.10 desta matrícula, instruído com a certidão negativa de pagamento, datada de 27 de janeiro de 2025, na qual consta que a devedora fiduciante SOLUS INCORPORADORA LTDA, já qualificada, foi intimada e não pagou o valor da dívida; e com o comprovante do pagamento do ITBI (imposto de transmissão), nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, procede-se ao registro da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel da presente matrícula em nome da **CREDORA FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI PIONEIRA RS - SICREDI PIONEIRA RS**, inscrita no CNPJ sob nº 91.586.982/0001-09, estabelecida na Rua Sete de Setembro, nº 374, município de Nova Petrópolis/RS. **TRANSMITENTE: SOLUS INCORPORADORA LTDA**, já qualificada. **VALOR:** R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), avaliado em R\$205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). Guia informativa nº 8837/2025 datada de 08/03/2025 e o ITBI no valor de R\$4.100,00 pago em 02 de abril de 2025. **IMÓVEL:** 100% do imóvel objeto desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Protocolado sob nº 80969 em 17 de abril de 2025.

Emolumentos: R\$ 502,70 (Selo: 0384.08.2100004.02331 = R\$ 76,40). Processamento Eletrônico: R\$ 6,90 (Selo: 0384.01.2300003.30614 = R\$ 2,10).

Registrador: *Guilherme H. M. Vitalari*

**AV.12 - 13.411 - 03 de setembro de 2025 - LEILÕES NEGATIVOS** - Nos termos do requerimento datado de 26 de agosto de 2025, firmado em Nova Petrópolis/RS, acompanhado

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TWEPZ-SGGXX-P7SPPP-ZAKYR>



Valide aqui este documento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

Ofício de Registro de Imóveis  
Comarca de Nova Petrópolis  
Estado do Rio Grande do Sul

Livro N.º 2 - Registro Geral


FLS.	MATRÍCULA
003v	13.411 <i>CS</i>

das Atas Negativas do primeiro e segundo Leilão, e da Publicação do Edital (recepcionados via ONR), os quais ficam arquivados nesta Serventia, procedo a averbação para constar que a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Pioneira RS - Sicredi Pioneira RS, já qualificada, procedeu à realização dos leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, sendo o 1º Público Leilão em 02 de julho de 2025 e o 2º Público Leilão em 04 de julho de 2025, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial André Soares Menegat, matriculado sob nº 145/98 na JUCISRS, sem ofertas de lances. O referido é verdade e dou fé. Protocolado sob nº 81981 em 27 de agosto de 2025. Emolumentos: R\$ 52,00 (Selo: 0384.04.2300003.08646 = R\$ 5,20). Processamento Eletrônico: R\$ 6,90 (Selo: 0384.01.2300003.39136= R\$ 2,10).  
Registrador: *Carolina N. M. Geobert*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TWEPZ-SGGXX-P7SPPP-ZAKYR>

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/73. Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.  
Nova Petrópolis, RS, 04 de setembro de 2025.

Alexandra Ponath Schons - Escrevente Autorizada  
Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R\$ 44,80 (0384.04.2300003.08677 = R\$ 5,20)  
Busca em livros e arquivos: R\$ 13,20 (0384.03.2200001.40141 = R\$ 4,20)  
Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 (0384.01.2300003.39397 = R\$ 2,10)  
**Total de Emolumentos: R\$ 76,40**



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
**098475 53 2025 00014310 14**